LEI Nº 3.259, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei N° 1.782/2025, de autoria do vereador Vicente Fausto da Silva Filho (Dr. Vicente)

Dispõe sobre denominação de logradouro público Travessa da Caixa d´água.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do art. 41, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa da Caixa d´água o logradouro público municipal sem denominação oficial no Bairro da Lagoa, que faz parte integrante do logradouro público municipal. A Travessa fica próxima ao Reservatório da Sabesp – Caixa D'água e faz cruzamento com a Estrada Shigeiro Setoue – Itapecerica da Serra – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 09 de outubro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:36:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SY5J-6DGG-C9FE-1M5C